

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG

Processo IFAG nº 202500005

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebooks e impressoras) e aquisição de suprimentos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebooks e impressoras) e aquisição de suprimentos, destinados à estrutura administrativa e operacional do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

O processo foi instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, que demonstraram a necessidade e adequação da contratação para o atendimento das atividades institucionais. Em observância ao Regulamento de Compras e Contratações do IFAG (Portaria nº 04/2025), foi realizada pesquisa direta de preços com três fornecedores, conforme determina o art. 12 do referido instrumento.

A Gerência de Compras elaborou a relação comparativa das cotações apresentadas, da qual se extraiu a proposta mais vantajosa sob o critério de menor preço global, tendo em vista tratar-se de contratação indissociável e de solução integrada.

Após a análise técnica e documental, a Gerência Jurídica e de Controle Interno (GJCI) emitiu parecer favorável, atestando a regularidade do procedimento e a juridicidade da contratação, com fundamento nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos no art. 4º do Regulamento de Compras e Contratações do IFAG.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Rua 87, nº.708, St. Sul – Goiânia -GO – Cep. 74093-300
Tel.: (62) 3096-2235



Foram observadas todas as etapas previstas no Regulamento de Compras e Contratações, com a devida instrução técnica e jurídica. A empresa QUALI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.439.061/0001-27, apresentou a proposta de menor valor global, no montante de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

A proposta atende integralmente às exigências do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, sendo compatível com os preços praticados no mercado e acompanhada da documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, o que garante segurança e conformidade à contratação.

III – DECISÃO

Diante do exposto e considerando, a regularidade do procedimento administrativo, instruído conforme o Regulamento de Compras e Contratações do IFAG; a vantajosidade econômica comprovada pela pesquisa de preços; o atendimento das exigências técnicas e legais; e o parecer favorável emitido pela Gerência Jurídica e de Controle Interno,

HOMOLOGA-SE o resultado da seleção e declara-se vencedora a empresa QUALI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.439.061/0001-27, para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebooks e impressoras) e aquisição de suprimentos, pelo valor total de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no processo e no Termo de Referência.

Determina-se o prosseguimento do feito para a formalização contratual, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do IFAG e da legislação aplicável.

Goiânia, 31 de julho de 2025.


Armando Leite Rollemberg Neto
Presidente – IFAG